



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO “SE EU FOSSE VEREADOR...”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica criada Comissão Temporária Especial, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 1.434/2017, sendo composta pelos seguintes membros:

- I - Juliano José Rodrigues;
- II – Janete de Oliveira Carlos Reis;
- III – Maria Aparecida Reis Pereira Figueiredo.

Art. 2.º A Comissão deverá, através de portaria própria, regulamentar as regras, datas, premiações e demais pontos para o adequado desenvolvimento do evento.

Art. 3.º A Comissão Temporária especial será a responsável por toda a organização do evento, podendo, para tanto, solicitar auxílio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei de regência.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jesuânia/MG, 01 de agosto de 2017.

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara

Rangel Fernando Machado
Vice-Presidente

Janete de Oliveira Carlos dos Reis
Secretária